



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23408.000554/2012-71,

Resolve:

Conceder, a partir de 01 de agosto de 2012, à servidora **DAIANE ANTONIOLLI** – 1862848, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Palmas, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição permanente a agentes biológicos nocivos a saúde em conformidade com o Parecer Técnico nº 455/2012 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker